



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ASSIS
Padre Gusmões, 828 – Santa Cecília CEP 19806081 – Assis – SP

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - Professor Interlocutor de Libras

01/2024

SESSÃO DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região Assis, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Lei nº 14.704/2023, Resolução SEDUC nº 21/2023 e a Resolução SEDUC nº74/2023, **CONVOCA** todos os candidatos classificados e habilitados como Professores Interlocutores de LIBRAS para atribuição de aulas, na seguinte conformidade:

DATA: 09/02/2024 (Sexta-feira)

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região Assis, localizada à Rua Padre Gusmões, nº 828 – Bairro Santa Cecília, Assis – SP.

PÚBLICO: Professores Interlocutores de LIBRAS

HORÁRIO: 09h00

EE.CLYBAS	1ª SÉRIE D MANHA ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA	não atribuído
E. E. Profa. Clephania Galvão da Silva	1ª SÉRIE D MANHA ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA,	não atribuído
EE.CLYBAS	1ª SÉRIE E.M	SURDEZ PROFUNDA	não atribuído
E.E. RACHID JABUR	6º ANO C TARDE ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA	aluna nova na rede (não atribuído)
VILA DO LAGO	6º ANO C TARDE ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA,	aluna nova na rede (não atribuído)
CLAUDIO DE SOUZA DR	6º ANO C TARDE ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA	aluna nova na rede (não atribuído)
ISIDORO BAPTISTA	6º ANO B MANHÃ ANUAL	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA	aluna nova na rede (não atribuído)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ASSIS**

Padre Gusmões, 828 – Santa Cecília CEP 19806081 – Assis – SP

a) Para atuação como **Professor Interlocutor de Libras**, o docente deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme Resolução SEDUC 21/2023, seguindo a classificação do processo seletivo VUNESP e/ ou em um dos processos seletivos simplificados vigentes.

b) Tendo em vista a necessidade pedagógica, o Interlocutor de **Libras**, que tiver avaliação de **desempenho satisfatório** no ano de 2023 e devidamente classificado em um dos processos seletivos simplificados vigentes, poderá permanecer acompanhando o mesmo estudante no ano de 2024.

Assis, 07 de fevereiro de 2024.

Marlene Aparecida Barchi Dib
Dirigente Regional de Ensino
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS